



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 29 de março de 2022, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PL./0315.6/2019, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 29 de março de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria